



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 595/2023

Autoria: Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao limo. Sr.: Ernani Fonseca -Secretário Municipal e Obras, com cópia para o Exmo. Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari para que conforme a L COMPLEMENTAR N°:060 de 22 de Dezembro de 2022 com base no Art. 19 solicitar que realize aquisição da compra de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos coletores de lixo(gari. Tendo em vista o recurso arrecadado com a taxa de lixo até o momento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui como objetivo de fornecer os EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos coletores de lixo gari. Considerando o recurso arrecadado com a taxa lixo até o momento e para que o mesmo seja utilizado, na execução da prestação de serviço a qI se destina. Solicito que seja realizada a aquisição dos EPIs para estes trabalhadores poden exercer seu trabalho com dignidade e segurança. Ressalta-se que EPI (Equipamento de Protec Individual) é todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado como ferramenta de trabalho p trabalhador, para minimizar os riscos que ameaçam a segurança e a saúde no trabalho. Seu us obrigatório pela legislação trabalhista brasileira por meio das Normas Regulamentadoras (NR), caso do EPI a Norma é a NR 06, presente na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho. Diante fato citado e objetivando resolver tal situação, peço atenção á essa indicação.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2023

Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis
Vereador(a) - PT

